



Cartilha da Nova Classificação de Fundos







Redação:

Amanda Brum, Marcel Gomes, Marcelo Billi e Marineide Marques

Edição e projeto gráfico:

Nichos Comunicação

Coordenação:

Marcelo Billi

Gerência de Informações:

Hudson Bessa

Superintendência de Representação Técnica:

Valéria Arêas Coelho

Presidente:

Denise Pavarina

Vice-Presidentes:

Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carlos Massaru Takahashi, Gustavo Adolfo Funcia Murgel, José Olympio da Veiga Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo dos Santos e Valdecyr Gomes

Diretores

Alenir de Oliveira Romanello, Altamir Batista Mateus da Silva, Carlos Augusto Salamonde, Carolina Lacerda, Celso Scaramuzza, Jair Ribeiro da Silva Neto, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Otávio Romagnolli Mendes, Richard Ziliotto, Saša Markus, Sylvio Araújo Fleury e Vital Meira de Menezes Junior

Comitê Executivo:

José Carlos Doherty, André Mello, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Valéria Arêas Coelho, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

Rio de Janeiro:

Avenida República do Chile, 230, 13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

São Paulo:

Av. das Nações Unidas, 8501, 21° andar, CEP 05425-070 + 11 3471 4200

www.anbima.com.br







O que é e para que serve a nova Classificação de Fundos?	04
A nova estrutura e a lógica do investimento	06
Como a nova Classificação de Fundos ANBIMA te ajuda na orientação ao cliente?	80
Simulação	09
Os três níveis	11
Conheça cada um dos tipos de fundos	13
Renda fixa	.13
Ações	17
Multimercado	22
Cambial	26
Resumo	27







O que é e para que serve a nova Classificação de Fundos?

É uma ferramenta criada para suportar uma decisão de investimento madura e consciente por parte dos investidores.

Com a sofisticação da indústria de fundos de investimento e a criação de inúmeros produtos nos últimos anos, tornou-se necessário categorizar os fundos de forma que melhor se adequasse à realidade. E é isso que você vai conhecer agora: a nova Classificação de Fundos da ANBIMA.

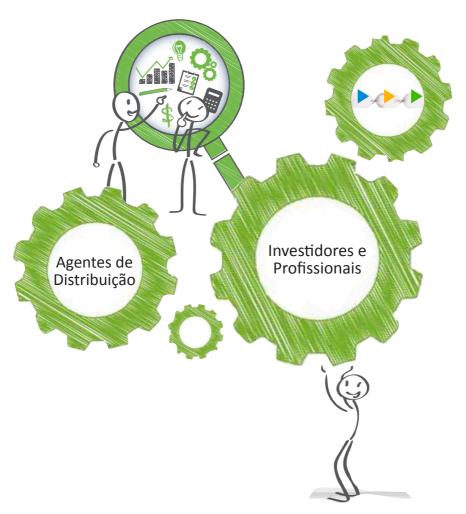
Ela agrupa fundos de investimento com as mesmas características, identificando-os pelas suas estratégias e fatores de risco. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos e auxilia o processo de decisão de investimento, além de contribuir para aumentar a transparência do mercado.

A nova Classificação conta com três níveis de detalha-





mento, que buscam refletir a lógica do processo decisório na hora de investir. Essa classificação foi inspirada nos padrões internacionais, mas preserva as características da indústria brasileira. Sua criação contou com a contribuição de diversos atores importantes, como executivos do mercado de capitais, investidores, gerentes de agências bancárias, profissionais das agências de ranking e da equipe técnica da ANBIMA.









A nova estrutura e a lógica do investimento

Na nova Classificação de Fundos ANBIMA, os investimentos estão divididos em três níveis sendo:

1º Nível: Classes de Ativos

2° Nível: Riscos

3° Nível: Estratégias de investimento







PRIMEIRO NÍVEL

Classe de Ativos que mais se adequa àquele investidor.

SEGUNDO NÍVEL

Tipo de Gestão e Riscos, ou seja, o risco que o investidor está disposto a correr

TERCEIRO NÍVEL

Principais Estratégias que se adequam aos objetivos e necessidades daquele investidor.

O objetivo é explicitar em cada nível as estratégias e riscos associados a cada um dos fundos de investimentos disponíveis em seu banco. A escolha feita no primeiro nível leva a uma determinada direção no segundo nível e assim por diante. Essa hierarquia cria um caminho que ajuda a orientar a decisão e conduz a um maior alinhamento entre os anseios do investidor, suas restrições e seu apetite ao risco, e os produtos disponíveis para ele.







Como a nova Classificação de Fundos ANBIMA te ajuda na orientação ao cliente?

Ao dividir os fundos em tipos ou categorias que expressam objetivos, classes de ativos, riscos e estratégias similares, a classificação ajuda na comparação não apenas entre fundos, mas também permite compará-los com outras opções de investimento e benchmarks.

Como a nova Classificação ANBIMA contribui para a transparência do mercado?

Segregar a diversidade de fundos oferecidos em tipos similares viabiliza também a construção de indicadores de captação e de rentabilidade que são fundamentais na análise do desempenho dos fundos em relação à média de mercado. Assim, a classificação também funciona como uma ferramenta de monitoramento da indústria de fundos.





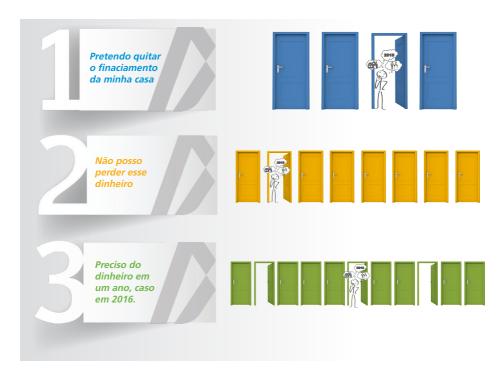


Com a nova Classificação de Fundos, a decisão do investidor se dá em etapas. Cada escolha leva por um caminho e reduz o número de opções, o que facilita o processo. Veja na simulação a seguir que é possível indicar o melhor investimento a partir de três perguntas:











Renda Fixa

Duração Média

Grau de Investimento







Primeiro nível

No primeiro nível, os fundos estão agrupados por classe de ativos:

- 1. Fundos de renda fixa
- 2. Fundos de ações
- 3. Fundos multimercados
- 4. Fundos cambiais.

Segundo nível

Neste nível, os fundos são classificados conforme o tipo de gestão (passiva ou ativa). Para a gestão ativa, a classificação é desmembrada conforme a sensibilidade à taxa de juros. Aqui estão:

- 1. Fundos indexados
- 2. Fundos ativos
- 3. Fundos de investimento no exterior.





Terceiro nível

Neste nível os fundos são classificados de acordo com a estratégia. Enquadram-se aqui, por exemplo, os fundos soberanos, os fundos dinâmicos e os setoriais, entre outros.

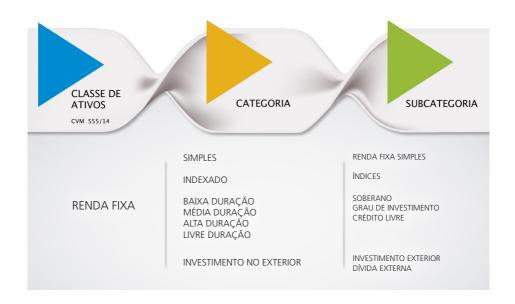
Veja nas páginas seguintes a descrição de cada um deles em suas respectivas categorias.







Conheça cada um dos tipos de fundos de Renda Fixa



Primeiro Nível

• Renda Fixa

Fundos que buscam retorno por meio de investimentos em ativos de renda fixa (são aceitos títulos sintetizados via derivativos), admitindo-se estratégias que impliguem risco de juros e de índi-





ce de preços. São admitidos ativos de renda fixa emitidos no exterior. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em renda variável (ações etc).

Segundo Nível

Neste nível os fundos são classificados conforme o tipo de gestão (passiva ou ativa). Ainda para a gestão ativa, a classificação é desmembrada conforme a sensibilidade à taxa de juros. Incluem também os fundos de Renda Fixa Simples conforme a Instrução nº 555 da CVM:

Renda Fixa Simples: Estes fundos seguem o disposto no art. 113 da Instrução nº 555que dispõe sobre os fundos de Renda Fixa com sufixo "Simples" em sua denominação.

Indexados: Fundos que têm como objetivo seguir as variações de indicadores de referência do mercado de Renda Fixa.

Ativos: Fundos não classificados nos itens anteriores. Os fundos nesta categoria devem ser classificados conforme a sensibilidade a alterações na taxa de juros (risco de mercado) medida por meio da duration média ponderada da carteira.

i. Duração Baixa (Short duration): Fundos que objetivam buscar retornos investindo em ativos de renda fixa com duration média ponderada da carteira inferior a 21 dias úteis. Estes fundos buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Estão nesta categoria também os fundos que buscam retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic. Fundos que possuírem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial da parcela investida no exterior. Excluem-se estratégias que impliquem exposição de moeda estrangeira ou de renda variável (ações, etc.).





ii. Duração Média (Mid duration): Fundos que objetivam buscar retornos investindo em ativos de renda fixa com duration média ponderada da carteira inferior ou igual à apurada no IRF-M do último dia útil de junho. Estes fundos buscam limitar oscilação nos retornos decorrentes das alterações nas taxas de juros futuros. Fundos que possuírem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial da parcela investida no exterior. Excluem-se estratégias que impliquem exposição de moeda estrangeira ou de renda variável (ações, etc.).

iii. Duração Alta (Long duration): Fundos que objetivam buscar retornos investindo em ativos de renda fixa com duration média ponderada da carteira igual ou superior à apurada no IMA-GERAL do último dia útil de junho. Estes fundos estão sujeitos a maior oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Fundos que possuírem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial da parcela investida no exterior. Excluem-se estratégias que impliquem exposição de moeda estrangeira ou de renda variável (ações, etc.).

iv. Duração Livre: Fundos que objetivam buscar retorno por meio de investimentos em ativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo ao gestor.

Terceiro Nível

Neste nível os fundos são classificados conforme a exposição ao risco de crédito. Assim, ao optar pela gestão ativa, o investidor tem à disposição os seguintes fundos:

Soberano: Fundos que investem 100% em títulos públicos federais do Brasil.

Grau de Investimento: Fundos que investem no mínimo





80% da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

Crédito Livre: Fundos que objetivam buscar retorno por meio de investimentos em ativos de renda fixa, podendo manter mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

Ao optar por renda fixa simples, no terceiro nível, a única, opção disponível será **renda fixa simples**.

Ao optar por um fundo de renda fixa de gestão indexada, o comportamento do fundo passa a ser atrelado ao **índice de referência**.

Ao optar por investimento no exterior, as opções para o terceiro nível são:

Investimento no Exterior: Fundos que investem em ativos financeiros no exterior em parcela superior a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM.

Dívida Externa: Fundos que investem no mínimo 80% de seu patrimônio líquido em títulos representativos da dívida externa de responsabilidade da União. Estes fundos seguem o disposto no art. 114 da Instrução nº 555 da CVM.









A mesma lógica vale para os fundos de ações, cuja carteira possui, majoritariamente, ativos de renda variável tais como: ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, dentre outros. Neste caso, o segundo nível identifica o tipo de gestão e os riscos associados a ela. Enquadram-se aqui os fundos indexados, ativos, investimento no exterior e específicos. As





estratégias específicas de cada tipo de gestão são explicitadas no terceiro nível, como mostra a figura acima. Veja a descrição de cada um deles:

Primeiro Nível

Ações

Fundos que possuem, no mínimo, 67% da carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas dos fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts, classificados como nível I, II e III. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo ao gestor.

Segundo Nível

Neste nível os fundos são classificados conforme o tipo de gestão (indexada ou ativa), específicos para fundos com características diferenciadas ou investimento no exterior. Conheça cada um deles:

Indexados: Fundos que têm como objetivo replicar as variações de indicadores de referência do mercado de renda variável. Os recursos remanescentes em caixa devem estar investidos em cotas de fundos renda fixa – duração baixa – grau de investimento ou em ativos permitidos a estes desde que preservadas as regras que determinam a composição da carteira do tipo ANBIMA.

Ativos: Fundos que têm como objetivo superar um índice de referência ou que não fazem referência a nenhum índice. A seleção dos ativos para compor a carteira deve ser suportada por um processo de in-





vestimento que busca atingir os objetivos e executar a política de investimentos definida para o fundo. Os recursos remanescentes em caixa devem estar investidos em cotas de fundos renda fixa – duração baixa – grau de investimento ou em ativos permitidos a estes desde que preservadas as regras que determinam a composição da carteira do Tipo ANBIMA, exceção feita aos fundos classificados como Livre (nível 3).

Específicos: Fundos que adotam estratégias de investimento ou possuam características específicas tais como condomínio fechado, não regulamentados pela Instrução nº 555 da CVM, fundos que investem apenas em ações de uma única empresa ou outros que venham a surgir.

Investimento no Exterior: Fundos que investem em ativos financeiros no exterior em parcela superior a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 Instrução nº 555 da CVM.

Terceiro Nível

Neste nível os fundos são classificados conforme a estratégia. Ao optar pelos fundos indexados, as opções no terceiro nível são os fundos atrelados a **índices de referência**.

Os fundos ativos, por sua vez, se dividem no terceiro nível em:

Valor / Crescimento: Fundos que buscam retorno por meio da seleção de empresas cujo valor das ações negociadas esteja abaixo do "preço justo" estimado (estratégia valor) e/ou aquelas com histórico e/ou perspectiva de continuar com forte crescimento de lucros, receitas e fluxos de caixa em relação ao mercado (estratégia de crescimento).





Setoriais: Fundos que investem em empresas pertencentes a um mesmo setor ou conjunto de setores afins da economia. Estes fundos devem explicitar em suas políticas de investimento os critérios utilizados para definição dos setores, subsetores ou segmentos elegíveis para aplicação.

Dividendos: Fundos que investem em ações de empresas com histórico de dividend yield (renda gerada por dividendos) consistente ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas.

Small Caps: Fundos cuja carteira é composta por, no mínimo, 85% em ações de empresas que não estejam incluídas entre as 25 maiores participações do IBrX - Índice Brasil, ou seja, ações de empresas com relativamente baixa capitalização de mercado. Os 15% remanescentes podem ser investidos em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entre as dez maiores participações do IBrX – Índice Brasil.

Sustentabilidade / Governança: Fundos que investem em empresas que apresentam bons níveis de governança corporativa, ou que se destacam em responsabilidade social e sustentabilidade empresarial no longo prazo, conforme critérios estabelecidos por entidades amplamente reconhecidas pelo mercado ou supervisionados por conselho não vinculado à gestão do fundo. Estes fundos devem explicitar em suas políticas de investimento os critérios utilizados para definição das ações elegíveis.

Índice Ativo (Indexed Enhanced): Fundos que têm como objetivo superar o índice de referência do mercado acionário. Estes fundos se utilizam de deslocamentos táticos em relação à carteira de referência para atingir seu objetivo.





Livre: Fundos sem o compromisso de concentração em uma estratégia específica. A parcela em caixa pode ser investida em quaisquer ativos, desde que especificados em regulamento.

No nível 3, os fundos específicos se dividem em:

Fundos Fechados de Ações: Fundos de condomínio fechado regulamentados pela Instrução nº 555 da CVM.

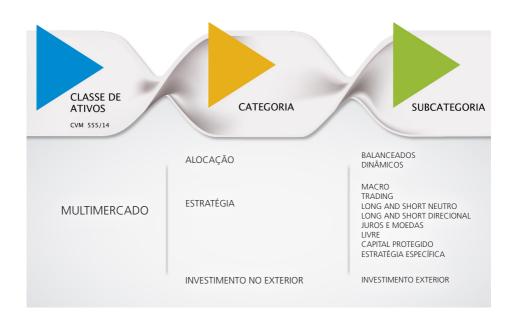
Fundos de Ações FMP-FGTS: De acordo com a regulamentação vigente.

Fundos de Mono Ação: Fundos com estratégia de investimento em ações de apenas uma empresa.









No caso dos fundos multimercados, buscou-se uma analogia com os tipos de gestão indexada e ativa, segregando, no segundo nível, os tipos por alocação e por estratégia, como mostra a figura acima.

Veja a descrição de cada um deles:





Primeiro Nível

Multimercados

Fundos com políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo ao gestor.

Segundo Nível

Neste nível, a classificação se dá em três grupos:

Alocação: Fundos que buscam retorno no longo prazo por meio de investimento em diversas classes de ativos (renda fixa, ações, câmbio etc.), incluindo cotas de fundos de investimento.

Estratégia: Fundos nesta categoria se baseiam nas estratégias preponderantes adotadas e suportadas pelo processo de investimento adotado pelo gestor como forma de atingir os objetivos e executar a política de investimentos dos fundos. Admitem alavancagem.

Investimento no Exterior: Fundos que investem em ativos financeiros no exterior em parcela superior a 40% do patrimônio líquido. Estes fundos seguem o disposto no art. 101 da Instrução nº 555 da CVM.

Terceiro Nível

Neste nível, os fundos são classificados conforme a liberdade da carteira ou necessidade de manter um benchmark composto.





Os fundos por alocação dividem-se entre:

Balanceados: Buscam retorno no longo prazo por meio da compra de diversas classes de ativos, incluindo cotas de fundos. Estes fundos possuem estratégia de alocação pré-determinada devendo especificar o mix de investimentos nas diversas classes de ativos, incluindo deslocamentos táticos e/ou políticas de rebalanceamento explícitas. O indicador de desempenho do fundo deverá acompanhar o mix de investimentos explicitado (asset allocation benchmark), não podendo, assim, ser comparado a uma única classe de ativos (por ex, 100% CDI). Os fundos nesta subcategoria não podem possuir exposição financeira superior a 100% do PL. Não admitem alavancagem.

Dinâmicos: Buscam retorno no longo prazo por meio de investimento em diversas classes de ativos, incluindo cotas de fundos. Estes fundos possuem uma estratégia de asset allocation sem, contudo, estarem comprometidos com um mix pré-determinado de ativos. A política de alocação é flexível, reagindo às condições de mercado e ao horizonte de investimento. É permitida a aquisição de cotas de fundos que possuam exposição financeira superior a 100% do seu respectivo PL. Admitem alavancagem.

No terceiro nível, os fundos por estratégias dividem-se entre:

Macro: Fundos que realizam operações em diversas classes de ativos (renda fixa, renda variável, câmbio etc), com estratégias de investimento baseadas em cenários macroeconômicos de médio e longo prazos.

Trading: Fundos que realizam operações em diversas classes de ativos (renda fixa, renda variável, câmbio etc.), explorando oportunidades





de ganhos a partir de movimentos de curto prazo nos preços dos ativos.

Long and Short - Direcional: Fundos que fazem operações de ativos e derivativos ligados ao mercado de renda variável, montando posições compradas e vendidas. O resultado deve ser proveniente, preponderantemente, da diferença entre essas posições. Os recursos remanescentes em caixa devem estar investidos em cotas de fundos Renda Fixa – Duração Baixa – Grau de Investimento ou em ativos permitidos a estes desde que preservadas as regras que determinam a composição da carteira do tipo ANBIMA.

Long and Short - Neutro: Fundos que fazem operações de ativos e derivativos ligados ao mercado de renda variável, montando posições compradas e vendidas, com o objetivo de manterem a exposição financeira líquida limitada a 5%. Os recursos remanescentes em caixa devem estar investidos em cotas de fundos Renda Fixa — Duração Baixa — Grau de Investimento ou em ativos permitidos a estes desde que preservadas as regras que determinam a composição da carteira do Tipo ANBIMA.

Juros e Moedas: Fundos que buscam retorno no longo prazo via investimentos em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros, risco de índice de preço e risco de moeda estrangeira. Excluem-se estratégias que impliquem exposição de renda variável (ações etc).

Livre: Fundos sem compromisso de concentração em alguma estratégia específica.

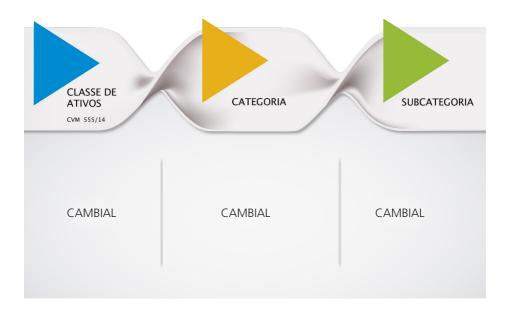
Capital Protegido: Fundos que buscam retornos em mercados de risco procurando proteger, parcial ou totalmente, o principal investido.

Estratégia Específica: Fundos que adotam estratégia de investimento que implique riscos específicos, tais como commodities, futuro de índice.







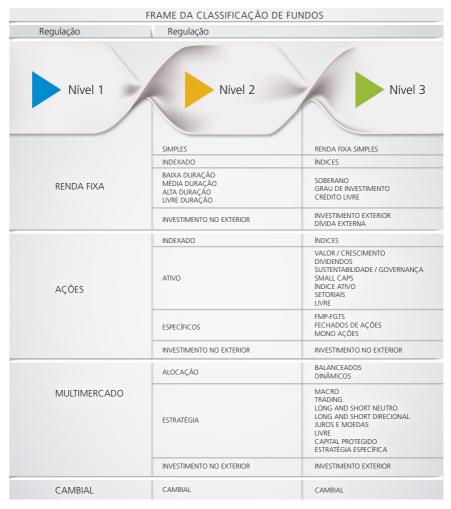


A mesma lógica vale para os fundos cambiais, que se repetem nos três níveis. A classificação agrega os fundos que aplicam pelo menos 80% da carteira em ativos - de qualquer espectro de risco de crédito - relacionados diretamente ou sintetizados, via derivativos, à moeda estrangeira.















www.classificacaodefundos.com.br